

Art. 1º NOMEAR o servidor Felipe dos Santos Lorena – matr. 20770, Assistente Administrativo para exercer a função de Chefe da Supervisão de Atendimento ao Público/DCO/GCO, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2021. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 233/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora Arianne Matos da Silva – matr. 21121, Assistente Administrativo para exercer a função de Expediente da Gerência Comercial/GCO, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2021. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 234/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora Ana Luiza Borgogino de Freitas Santos e Silva - matr. 20800, Assistente Administrativo, para exercer a função de Expediente da Divisão Comercial/DCO/GCO, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2021. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 235/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados como gestor e fiscais do Processo nº 919/2020, referente à aquisição de EPI.

Gestor: Virginia Oliveira Andrade da Rocha – matr. 16985
 Fiscal: Priscila Costa Aredes da Silva Corrêa – matr. 20907
 Fiscal Substituto: Fernanda Hoth Pacheco – matr. 20630

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

FEVRE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA E GPOWER SOLUTIONS ENGENHARIA
 OBJETO: instalação de subestação de energia elétrica do

Colégio Getúlio Vargas, que deverá atender à demanda do Teatro Maestro Franklin de Carvalho Junior e da futura climatização das dependências da referida unidade escolar.

VALOR: R\$ 626.123,35 (Seiscentos e vinte e seis mil, cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias (termo aditivo) – 19 de fevereiro de 2021 até 20 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2019-FEVRE

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FÓRUM DAS NÃO GOVERNAMENTAIS

PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMDCA DE VOLTA REDONDA/RJ
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2021

A COMISSÃO ELEITORAL DO FÓRUM DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, instituída pela Deliberação n. 001/2021/CMDCA, vem, conforme Anexo I - Cronograma do Edital de Convocação n. 001/2021, apresentar a Lista FINAL das Organizações da Sociedade Civil Com Inscrição DEFERIDA:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	TIPO DE INSCRIÇÃO
Associação Beneficente Evangélica - ABE	Candidata e Eleitora
Associação Cultural para o Desenvolvimento de Tecnologias Humanas - DAGAZ	Candidata e Eleitora
Associação de Pais de Autistas e Deficiente Mentais - APADEM	Eleitora
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos - APADEFI	Candidata e Eleitora
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/VR - APAE	Candidata e Eleitora
Casa de Criança e do Adolescente	Candidata e Eleitora
Círculo de Amigos do menor Patrulheiro - CAMP	Eleitora
Fundação CSN	Candidata e Eleitora
Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais - IDEAIS	Candidata e Eleitora
Lar e Escola Recanto das Crianças	Candidata e Eleitora
Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ	Candidata e Eleitora
Pastoral de Criança	Candidata e Eleitora
Serviços de Obras Sociais - SOS	Candidata e Eleitora

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – APADA apresentou pedido de inscrição intempestivo, protocolado, de forma física, na sede do CMDCA, no dia 26.02.2021, descumprindo, assim, os arts. 7.º; caput e § 1.º 2.º, do Edital de Convocação n. 001/2021, razão pela qual seu pedido foi indeferido por esta Comissão de Seleção.

Total de Inscrições: 14;
 Total de Inscrições Deferidas: 13;
 Total de Inscrição Indeferidas: 01;
 Total de Organizações da Sociedade Civil Inscrições Como Candidatas e Eleitoras: 11;
 Total de Organizações da Sociedade Civil Inscrições Como Eleitoras Somente: 2.

Volta Redonda, 04 de MARÇO de 2021.

Comissão Eleitoral:

João Fernando Sobrinho
 (APAE)
 Maria Cecília da Silva (LEIZ)
 Paloma de Lavor Lopes (Casa da Criança)

DELIBERAÇÃO Nº 005/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto Gaia Cuidados em Saúde do Ideais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto Gaia Cuidados em Saúde da Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais-IDEAIS, para atualizar o Projeto em questão, haja vista o transcurso de tempo desde sua aprovação em sede no Edital de Chamamento Público n. 001/2020/CMDCA, conforme parecer favorável nº 001/2021 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 006/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto Lado Alado do LEIZ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto Lado Alado da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá – LEIZ, para atualizar o Projeto em questão, haja vista o transcurso de tempo desde sua aprovação em sede no Edital de Chamamento Público n. 001/2020/CMDCA, conforme parecer favorável nº 002/2021 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 007/2021-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Gestor da Parceria do Termo de Fomento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de março de 2021, e conforme previsto no art. 35, inciso V, alínea “g” da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório).

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia Gestor da Parceria do Termo de Fomento do Projeto Reabilitar e Desenvolver 2020 da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos - APADEFI, com o membro:

Cristina Gama da Cunha – Lar e Escola Recanto das Crianças.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 008/2021-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Gestor da Parceria do Termo de Fomento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de março de 2021, e conforme previsto no art. 35, inciso V, alínea “g” da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório).

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia Gestor da Parceria do Termo de Fomento do Projeto Lado Alado da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá – LEIZ, com o membro:

Larissa Cristina Garcez Silva – Gabinete de Estratégia Governamental GEGOV.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 009/2021-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Gestor da Parceria do Termo de Fomento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de março de 2021, e conforme previsto no art. 35, inciso V, alínea “g” da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório).

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia Gestor da Parceria do Termo de Fomento do Projeto Gaia Cuidados em SaúdedaOrganização da Sociedade CivilInstituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais-IDEAIS, com o membro:

Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes – Casa da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 010/2021-CMDCA.

Ementa: Substitui Conselheiro na Comissão de Ética.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º -Aprova a substituição da Conselheira Cleia Teixeira Camilo da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE pelo Conselheiro Sílvio Henrique Vilela da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMELna Comissão de Ética.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 011/2021-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre aprovação de financiamento de Projetos através do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de março de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o financiamento do Projeto Gaia Cuidados Em Saúde da Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais-IDEAIS, através do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, no valor de R\$89.979,03 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 012/2021-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre aprovação de financiamento de Projetos através do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de março de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o financiamento do Projeto Lado ALado da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá-LEIZ, através do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, no valor de R\$ 88.223,96 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte três reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 013/2021-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre aprovação de financiamento de Projetos através do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de março de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o financiamento do Projeto Reabilitar e Desenvolver 2020 da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos - APADEFI, através do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, no valor de R\$ 88.449,12 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
PRESIDENTE DO CMDCA

CMDDPI **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA** **DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

DELIBERAÇÃO Nº 003/2021

Ementa: Aprova e nomeia Comissão Especial para a Alteração da Lei nº 4.778/11 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º -Aprova e nomeia Comissão Especial para a Alteração da Lei nº 4.778/11 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, composta pelos seguintes membros:

- Flávia da Silva Santos - Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC
- Maria de Fátima Martins Passos - Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda - FAM
- Kaique Lopes Maia - Secretaria Municipal de Cultura - SMC
- Kátia Maria Ramos Silverio Alves - Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda – AAPVR

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2021.

KÁTIA MARIA RAMOS SILVERIO ALVES
Presidente do CMDDPI/VR

DELIBERAÇÃO Nº 004/2021

Ementa: Nomeia Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia a Srª. Rosane Marques de Carvalho representante da Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC, para atuar como Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI para o quadriênio de 2019 a 2023.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2021.

KÁTIA MARIA RAMOS SILVERIO ALVES
Presidente do CMDDPI/VR

DELIBERAÇÃO Nº 005/2021

Ementa: Nomeia representantes das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR - Quadriênio 2019/2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa

Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 4.778/11 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR nomeia as Comissões Permanentes abaixo relacionadas:

Comissão de Garantia dos Direitos Humanos, Políticas Básicas e Suplementação

- Kaique Lopes Maia - Secretaria Municipal de Cultura - SMC
- Leonardo Guimarães Almeida - Secretaria Municipal de Cultura - SMC
- Maria de Fátima Martins Passos - Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda - FAM
- Mônica Garcia Costa Bastos - Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda - FAM
- Andriara Dias dos Santos - Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE
- Ana Cristina Garcia - Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE
- Lydia Silva de Jesus - Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força Sindical - SINDNAPI
- Glória Celeste Laureano Frotte - Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força Sindical - SINDNAPI

Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos

- Sílvio Henrique Vilela - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
- Patrícia de Sá Silva - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
- Maria de Fátima Martins Passos - Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda - FAM
- Mônica Garcia Costa Bastos - Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda - FAM
- Flávia da Silva Santos - Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC
- Rosane Marques de Carvalho - Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC
- Kátia Maria Ramos Silverio Alves - Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda - AAPVR
- Rita Souza - Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda - AAPVR

Comissão de Comunicação e Divulgação

- Naiara Francisco da Silva - Secretaria Municipal de Estratégia Governamental - GEGOV
- Rozimari Aparecida Mاتيoli - Secretaria Municipal de Estratégia Governamental - GEGOV
- Rachel Tavares de Souza - Lar dos Velhinhos de Volta Redonda - LVVR
- Andréa da Silva Pereira - Lar dos Velhinhos de Volta Redonda - LVVR
- Cristina Maria Duarte Silva - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
- Giuliana Ferreira Oliveira Silva - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
- Fernando Aureliano Pereira - Sindicato dos Metalúrgicos - SIND.METAL
- Sílvio Romero Dias de Freitas - Sindicato dos Metalúrgicos - SIND.METAL

Comissão de Orçamento e Finanças

- Luzia Pinto Suhett Tito - Gabinete do Prefeito - GP
- Jéssica Barros Torchia - Gabinete do Prefeito - GP
- João Eudes Pereira - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI
- Rosângela de Oliveira Simeão - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI
- Flávia da Silva Santos - Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC
- Rosane Marques de Carvalho - Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC
- Kátia Maria Ramos Silverio Alves - Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda - AAPVR
- Rita Souza - Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda - AAPVR

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2021.

KÁTIA MARIA RAMOS SILVERIO ALVES
Presidente do CMDDPI/VR